



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 6752023707

SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 675

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 807/2023-GAB/PREF	2
PORTARIA N° 808/2023-GAB/PREF	3
PORTARIA N° 809/2023-GAB/PREF	4
PORTARIA N° 810/2023-GAB/PREF	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6752023707

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 807/2023-GAB/PREF

DE 01 MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, srº **JOSÉ LANDIM DA SILVA**, portador do CPF: 329.123.072-87, no cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 01 de Março 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



N.S. 1310021998043413928

PORTARIA Nº 808/2023-GAB/PREF

DE 01 MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a servidora, S^a **MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF: 028.290.911-75, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE HABITAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 01 de Março 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 809/2023-GAB/PREF

DE 01 MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a servidora, S^a **MARINALVA TEIXEIRA DA COSTA**, portadora do CPF: 020.227.211-79, no cargo de provimento em comissão de FACILITADORA DE OFICINAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 01 de Março 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 810/2023-GAB/PREF

DE 01 MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, Sº **ELSO TELES DA SILVA**, portador do CPF: 007.364.481-10, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CENTRO DE TRIAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 01 de Março 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

